



Portaria Inmetro/Dimel nº 0176, de 16 de julho de 2010.
(7º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.012390/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997, que aprova em caráter provisório, o modelo PRIX IV, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 073, de 20 de janeiro de 1999, que inclui os modelos PRIX IV/I e PRIX IV/II e prorroga o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997 de 02 para 10 anos;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 17 de julho de 2007, que altera o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel 109/1997 até 19 de setembro de 2017;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização de um novo gabinete, em caráter opcional, nos modelos de instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 – Vistas em perspectiva com detalhe do plano de selagem, interfaces e dispositivo receptor de carga do modelo PRIX IV, versão novo gabinete.
- 2 - Vistas do dispositivo indicador do operador, consumidor e etiqueta de capacidade do modelo PRIX IV, versão novo gabinete.
- 3 - Vista do sistema de transmissão sem fio, opcional, do modelo PRIX IV, versão novo gabinete.
- 4 - Vista da placa de identificação do modelo PRIX IV, versão novo gabinete.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

5 - Perspectiva e vista lateral do dispositivo impressor do modelo PRIX IV, versão novo gabinete.

Art.3º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

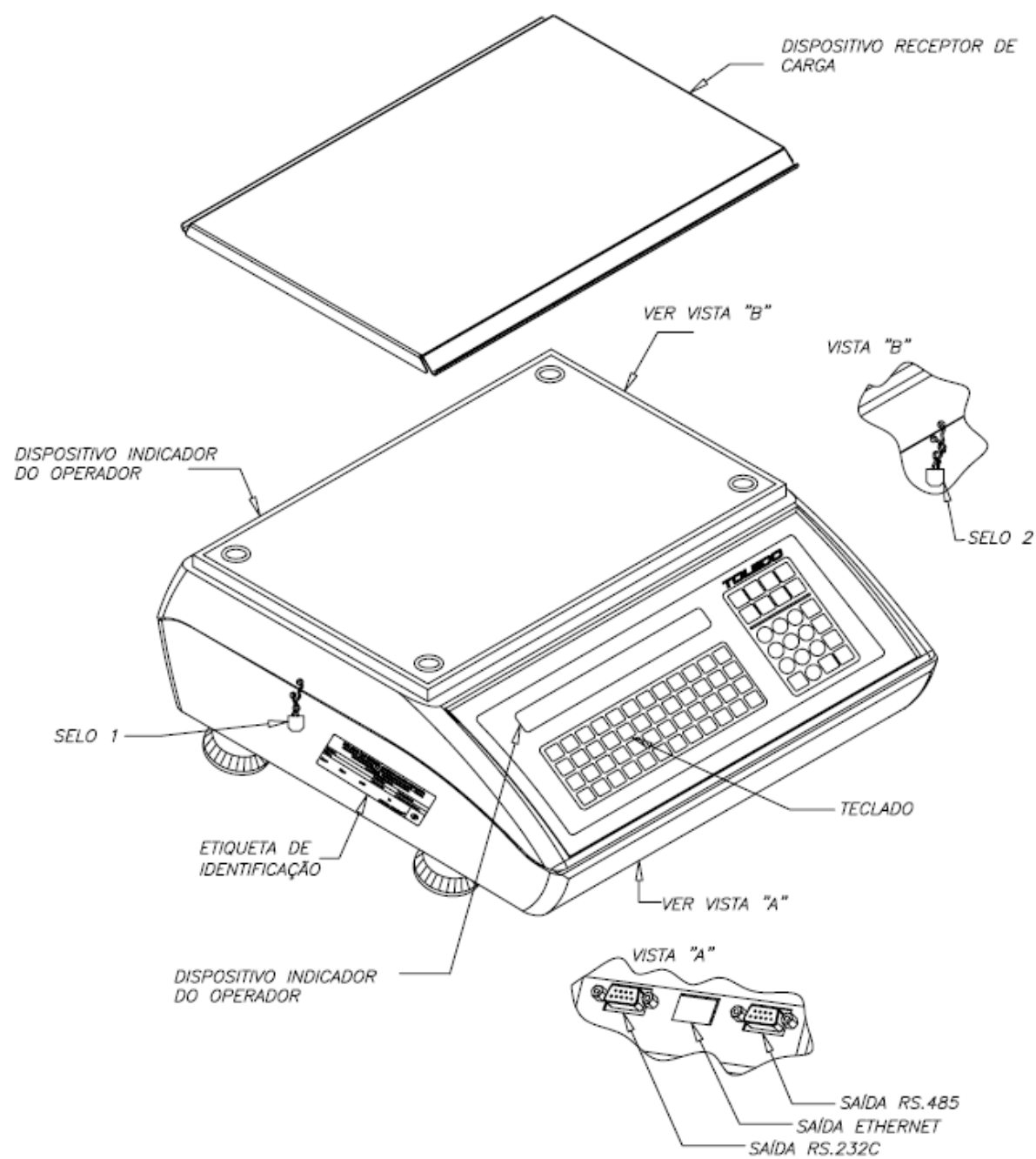
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ER/er
P 012390 10 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0176 DE 16 DE JULHO DE 2010



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

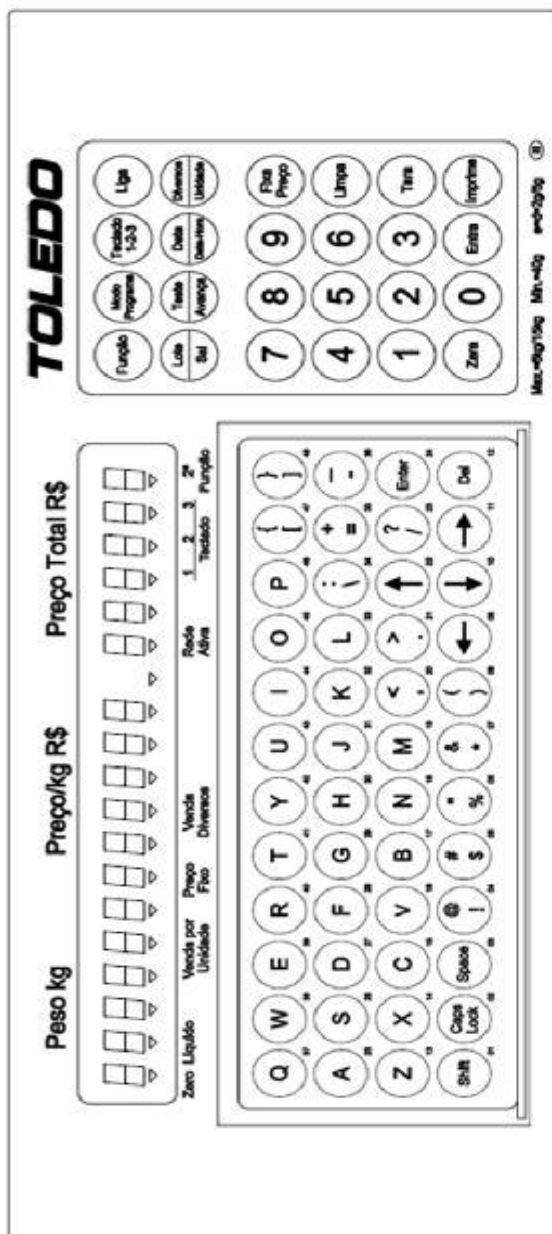
COTAS EM:

ESCALA:

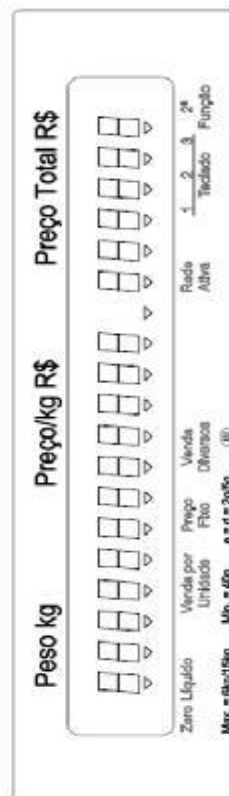
VISTAS EM PERSPECTIVA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM,
INTERFACES E DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA DO MODELO PRIX
IV, VERSÃO NOVO GABINETE

ANEXO:01

DISPOSITIVO INDICADOR CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR OPERADOR



* ETIQUETA DE CAPACIDADE

Max.=6kg/15kg Min.=40g e=d=2g/5g III

Max.=15kg/30kg Min.=100g e=d=5g/10g III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0176 DE 16 DE JULHO DE 2010



FABRICANTE:

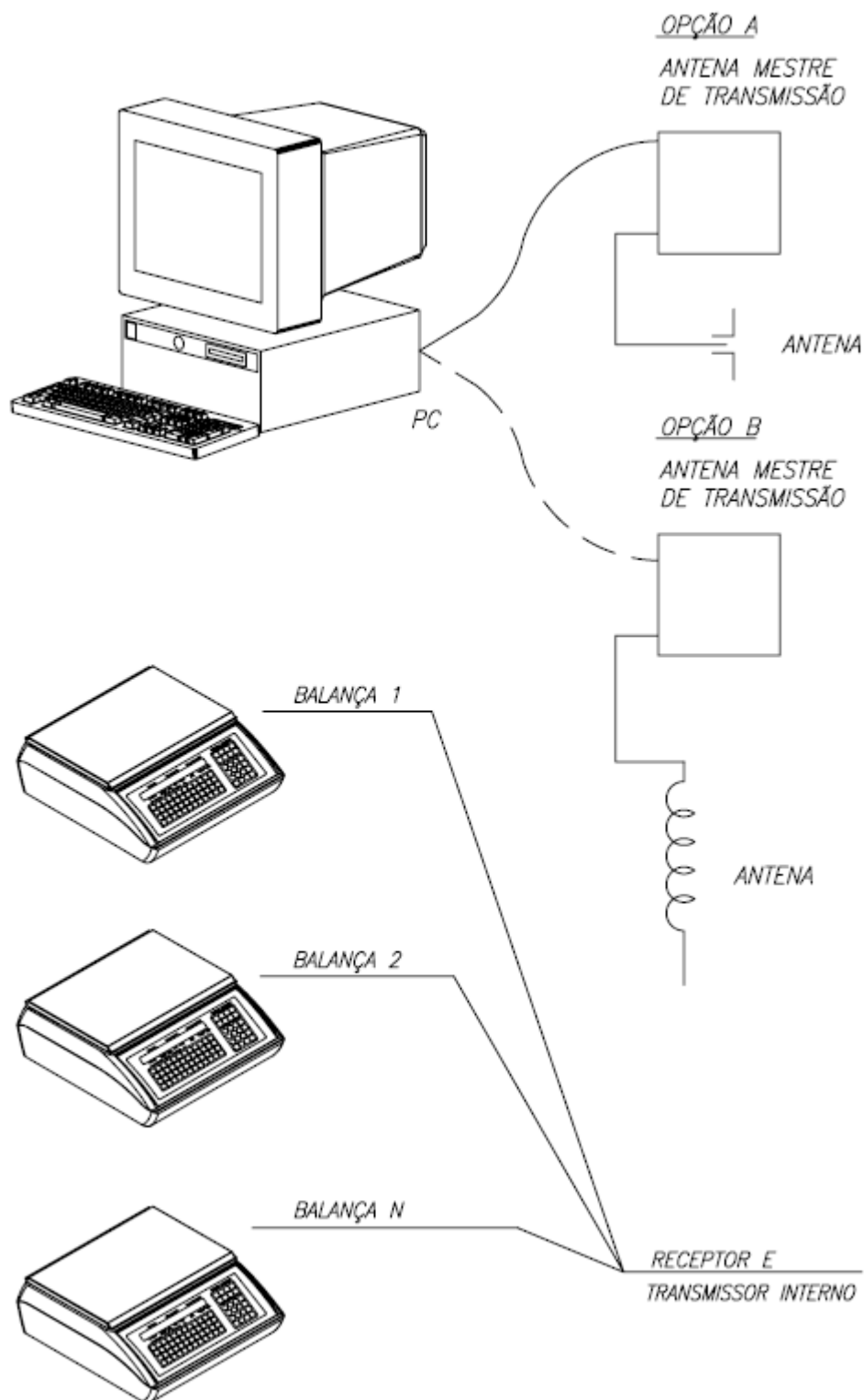
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR, CONSUMIDOR E ETIQUETA DE CAPACIDADE DO MODELO PRIX IV, VERSÃO NOVO GABINETE

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0176 DE 16 DE JULHO DE 2010



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO OPCIONAL DO
MODELO PRIX IV, VERSÃO NOVO GABINETE

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:03

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo:		Mês/Ano:	Temperatura:
Série:		Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel nº
Max.=	Mín.=	e=d=	T=
TOLEDO®			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0176 DE 16 DE JULHO DE 2010



FABRICANTE:

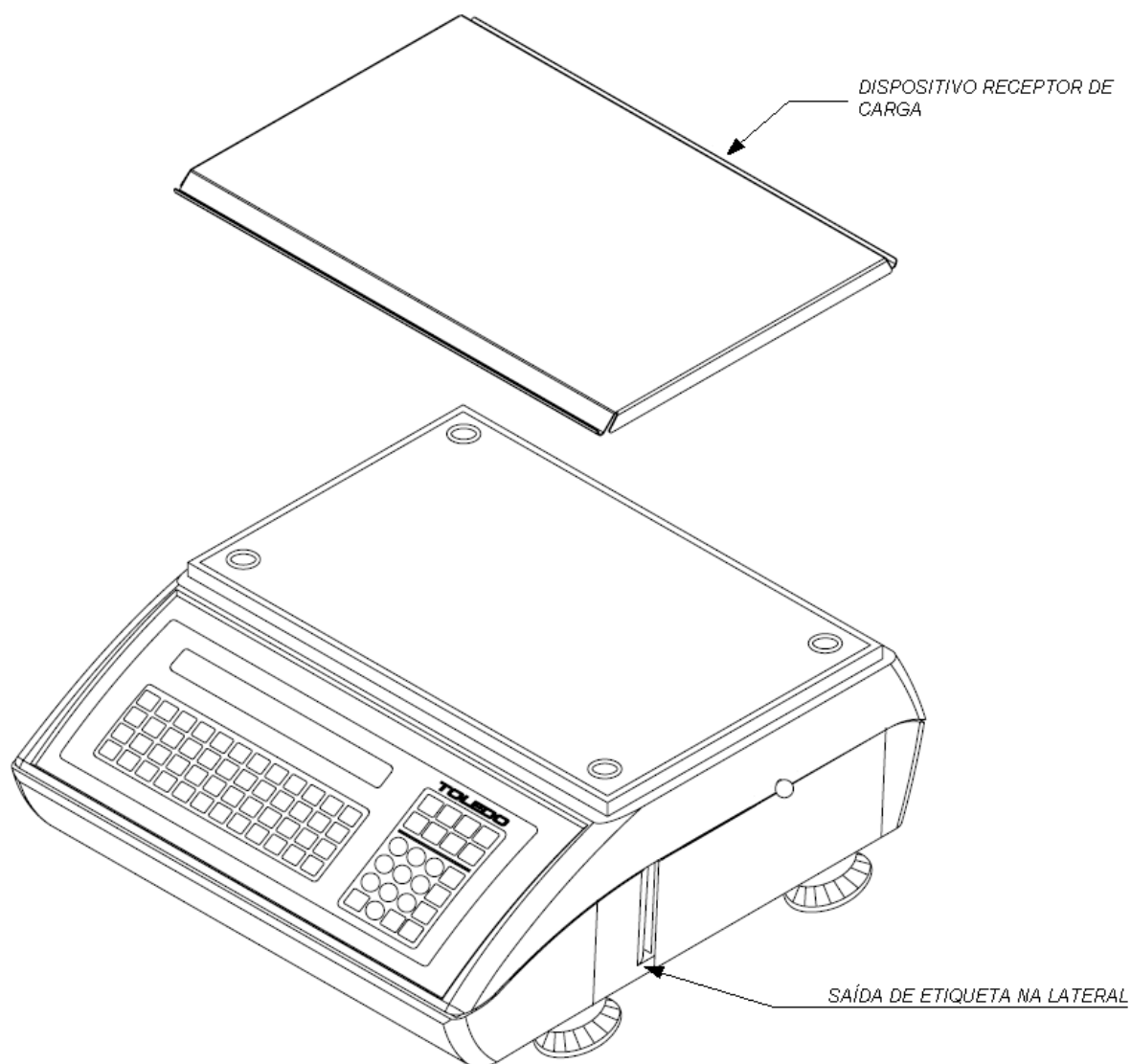
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
 PRIX IV, VERSÃO NOVO GABINETE

ANEXO:04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0176 DE 16 DE JULHO DE 2010



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E VISTA LATERAL DO DISPOSITIVO IMPRESSOR DO
MODELO PRIX IV, VERSÃO NOVO GABINETE

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:05